

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 09/2009 o Poder Executivo requer a Câmara Municipal, a devida aprovação para que se possa dispor sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Castro, dando outras providências.

Através de Emenda Supressiva, esta Comissão retirou o “parágrafo único do artigo 18º” conforme justificativa apresentada na Emenda, sem alterar o mérito do projeto de lei.

Devido ao pedido de apreciação em caráter de urgência, decidiu-se em reunião realizada conjuntamente entre esta Comissão e a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença da Sra. Secretária de Planejamento Renata Macedo de Paula, dirimir pequenas dúvidas que foram apontadas pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Satisfeitas as informações e complementadas ao projeto com o envio de documentos pelo Senhor Prefeito Municipal, o projeto encontra-se apto a ser apreciado.

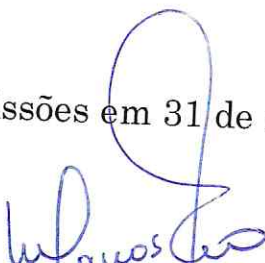
Verificadas o seu legal enquadramento dentro das disposições legais, especialmente na Lei Orçamentária Anual (n.º 1846/2008), Lei do Plano Plurianual (n.º 1379/2005), Lei de Diretrizes Orçamentárias (n.º 1776/2008) e também a Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000.

Visa o projeto dar maior eficiência e modernidade a prestação dos serviços públicos, criando novo quadro organizacional, com melhor divisão de funções e atribuições, sem onerar os gastos com pessoal, reduzindo inclusive o quantitativo de cargos de comissão.

Deve-se atentar que o Poder Executivo deve buscar atender aos princípios básicos da administração pública, visando uma melhor gestão dentro dos princípios legais, e cabe ao ordenador de despesas criar tais condições, objetivando o melhor atendimento ao munícipe.

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável ao requerido.

Sala das Comissões em 31 de março de 2009.



**Marcos Simão**  
Presidente



**José Nelson de Farias**  
Secretário

**Joel Antonio de Souza**  
Membro